



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 08/2010

Processo Administrativo nº 06/10/66.439

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Contratação Direta nº 02/07

Termo de Contrato nº 06/07

Termo de Aditamento nº 06/08 e 22/09

Contrato ECT n.º 9.91.21.6075-3

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Finanças, e aditamento em 10% (dez por cento) do valor inicial.

Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2010.

Valor já aditado: R\$ 1.332.859,00 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

051000.05120.04.122.1009.4188.051002.33.90.39.01.100000, conforme fls. 608 e 615.

Campinas, 22 de janeiro de 2010.



SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro -- 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403



	CORREIOS
SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º <u>272/2010</u>	
Data: <u>26/01/2010</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912160753, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: *****	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0706	FAX: (19) 2116-0498	Endereço Eletrônico: www.campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: HELIO DE OLIVEIRA SANTOS		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 4.420.442	CPF: 721.114.708-30
Nome do Responsável: PAULO MALLMANN		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	RG: 30.768.249-3	CPF: 174.597.537-34
Nome do Responsável: CARLOS HENRIQUE PINTO		
Cargo: SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	RG: 17.568.548	CPF: 089.733.888-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior		CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905

TERCEIRO TA CONTRATO Nº 9912160753

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO

1





Telefone: (014) 4009-3648	FAX: (014) 4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
Diretor Regional: LUIZ ROBERTO PAGANI		
RG: 453.755-6	CPF: 603.858.988-00	
Gerente Comercial: MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA		
RG: 18.036.882	CPF: 137.239.058-89	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912160753**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2010 até 23 de janeiro de 2011, em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratada, que passa a ser:

Gerente Comercial: REGINALDO VENANCIO DE GODOY	
RG: 45.360.849	CPF: 098.094.748-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO

Atribui-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 1.332.859,00 (Um milhão trezentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais) para o período de prorrogação, respeitada a mesma classificação orçamentária do contrato originário.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 24 de janeiro de 2007, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 22 de janeiro de 2010.

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:

[Handwritten signature]

HELIO DE OLIVEIRA SANTOS
PRÉFETO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

LUIZ ROBERTO PAGANI
DIRETOR REGIONAL
[Stamp: AZU YANAGI, Diretor Técnico Regional, Matrícula: 8.328.593-8, São Paulo, DN/SP - PRT/SP 1381/2007]

[Handwritten signature]

PAULO MALLMANN
SECRETARIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

[Handwritten signature]

Amarildo dos Santos
Mat.: 8.107.432-8
DR/SPI
REGINALDO VENANCIO DE GODOY
GERENTE COMERCIAL

[Handwritten signature]

CARLOS HENRIQUE PINTO
SEC MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURIDICOS

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

NOME: Juliana Rodrigues da Silva
CPF: 223.356.348-44

[Handwritten signature]

NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04

